

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso n.º 15236/2026/2

Sumário: Eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O Procurador-Geral da República, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto) e do artigo 6.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, aprovado por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de novembro de 2019, faz público que, no dia 4 de setembro de 2026, se realizará a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público referidos no artigo 22.º, alíneas c) e d), do Estatuto do Ministério Público.

A assembleia de voto será desdobrada em 6 secções, que irão funcionar nos seguintes locais:

- a) 1.ª Secção – Procuradoria-Geral da República;
- b) 2.ª Secção – Procuradoria-Geral Regional do Porto;
- c) 3.ª Secção – Procuradoria-Geral Regional de Coimbra;
- d) 4.ª Secção – Procuradoria-Geral Regional de Évora;
- e) 5.ª Secção – Procuradoria da República da Comarca da Madeira; e
- f) 6.ª Secção – Procuradoria da República da Comarca dos Açores.

15 de junho de 2026. – O Procurador-Geral da República, Amadeu Guerra.

320012469